

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 441/98

Autoriza Abertura de Crédito Adicional e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos Reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

11000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

.82 PREVIDÊNCIA

.495 Previdência Social a Inativos e Pensionistas

2.006 - Despesas com proventos da aposentadoria e pensões no exercício.

3.2.5.1.00.00 - INATIVOS..... R\$ 6.300,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito autorizado no artigo anterior, advirão de anulação parcial na Dotação:

11000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

.07 ADMINISTRAÇÃO

.021 Administração Geral

2.001 - Implantação, manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas do IPASJ.

3.1.1.1.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 6.300,00

Art. 3º - Em vista do encerramento do exercício, se necessário, fica autorizada por Decreto a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações do IPASJ, até o limite de 5% (cinco por cento) do total do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei 412, de 31 de março de 1998.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

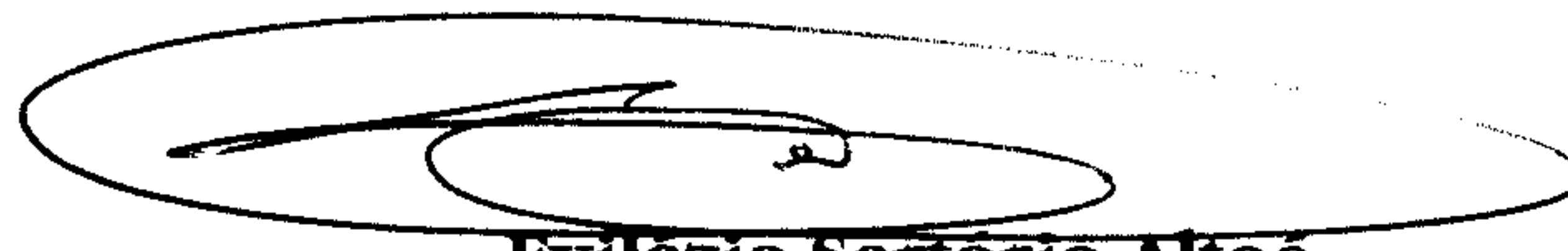
Lei nº 441/98

2

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 1998.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

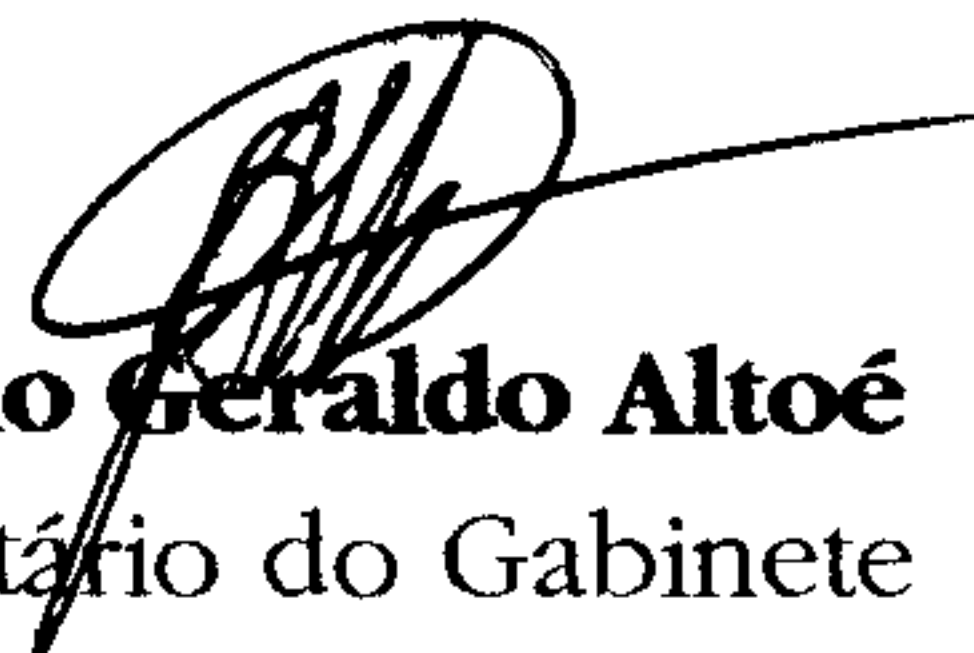
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).



Evilazio Sartório Altoé

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



Olívio Geraldo Altoé

Secretário do Gabinete